



PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a construção de um conjunto habitacional com 50 unidades de casas populares na Vila Garça Branca.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo de ajudar as famílias carentes que existe na Vila Garça Branca, nesta localidade existe uma quantidade de cidadãos de baixa e que não têm condições de construir suas próprias casas. Este pedido é de suma importância, para as pessoas que necessita do referido benefício.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB